



SENADO FEDERAL  
Senador MECIAS DE JESUS

Ofício-GSMJESUS 076/2019

Brasília, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Omar Aziz  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

**Assunto: Impacto Orçamentário do PL nº 585/2019.**

Senhor Presidente,

Com o base no art. 114, § 1º, da Lei nº 13.707/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019), solicito requerer ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil pedido de informações sobre o impacto orçamentário e financeiro, e sua respectiva memória de cálculo detalhada, para os anos de 2020, 2021 e 2022, com discriminação dos parâmetros e metodologias utilizadas, do Projeto de Lei nº 585/2019, de autoria do Senador Álvaro Dias, que "altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma", com as alterações advindas das emendas, por mim apresentadas, constantes do meu relatório datado de 20/05/2019.

Atenciosamente,

Mecias de Jesus  
Senador da República (PRB-RR)